

Pará  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

DECRETO Nro 0044A/23, de 02 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.767.700,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00927/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.767.700,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.423.700,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$344.000,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, em 02 de Outubro de 2023

---

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0044A/23 de 02  
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0004 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			20.000,00
PARA:			
04 122 0004 03 02. 2.014	Secretaria de Administração e Finanças Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	150.000,00
3.1.90.16.00 15000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	23.000,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	250.000,00
3.3.90.40.00 15000000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	15.000,00
28 841 0000 0.004	Parcelamento da Dívida Interna Contratada com INSS		
4.6.90.71.00 15000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	160.000,00
28 841 0000 0.006	Parcelamento da Dívida Interna Contratada CELPA		
4.6.90.71.00 15000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	15.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			614.000,00
PARA:			
04 122 0004 05 04. 2.018	Secretaria de Obras e Urbanismo Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	70.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0044A/23 de 02  
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	60.000,00
15 451 0032 1.002	Construção e Reforma de Pontes e Trapiçes Municipal		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	83.000,00
15 451 0032 1.009	Construção de Predio Publico Proprio		
4.4.90.51.00 17060000	Obras e instalações Transferência Especial da União	Anul. dotação	95.000,00
26 122 0003 2.023	Manutenção do Setor de Transporte		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	250.000,00
26 122 0003 2.028	Manutenção e Recuperação de Veiculos e Equipamentos Pesados		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	270.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Urbanismo			828.000,00
PARA:			
06 06.	Secretaria de Educacao		
12 361 0007 1.038	Infra Estrutura - Educação Municipal		
4.4.90.51.00 15001001	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	42.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			42.000,00
PARA:			
07 06.	Sec Muni de Turismo, Cultura e Esportes		
04 695 0006 2.035	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	13.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	10.000,00
13 392 0006 2.037	Apoio as Manifestações Artísticas Cultural e Religiosas do Município		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	25.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0044A/23 de 02  
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 813 0006 2.036	Apoio as Manifestação Artística Cultural Desportiva		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	25.000,00
TOTAL Sec Muni de Turismo, Cultura e Esport			73.000,00
PARA:			
20 122 0004 2.042	Secretaria de Agricultura Gestão da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	5.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	12.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura			17.000,00
PARA:			
10 122 0004 2.055	Fundo Municipal de Saúde Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	120.000,00
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	10.000,00
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	32.000,00
3.3.90.14.00 15001002	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	1.700,00
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	75.000,00
3.3.90.40.00 15001002	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
10 301 0008 2.056	Gestão das Equipes de Saúde Bucal - SB		
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	10.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0044A/23 de 02  
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 16000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	95.000,00
10 301 0008 2.058	Gestão do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	190.000,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	60.000,00
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	82.000,00
10 301 0008 2.076	Manutenção do Centro de Especialidades Odonto Nível 1 - CE01		
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	20.000,00
10 302 0008 2.079	Implementar o Serv. de Urgência e Emergência		
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	10.000,00
10 302 0008 2.083	Manutenção do Hospital Municipal		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	15.000,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	30.000,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	40.000,00
10 305 0008 2.063	Gestão da Vigilância em Saúde		
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			797.700,00
PARA:			
10 09. 08 122 0004 2.088	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão da Secretaria de Trabalho e Promoção Social		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	30.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0044A/23 de 02  
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 15000000	Obrições patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	15.000,00
08 241 0017 2.099 3.3.90.30.00 16600000	Proteção Basica ao Idoso Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	20.000,00
08 243 0017 2.089	Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	20.000,00
08 243 0017 2.094 4.4.90.52.00 16600000	Gestão do Piso Basico Fixo Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	34.000,00
08 244 0004 2.113	Apoio ao Conselho Municipal de Assist. Social		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	2.000,00
08 244 0017 2.095	Gestão do Programa indice de Gestão Descentralizada do Suas-IGDSUAS		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	10.000,00
08 244 0017 2.096 3.3.90.30.00 16600000	Gestão do Programa Bolsa Familia-IGDBF Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	25.000,00
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul. dotação	32.000,00
3.3.90.39.00 16600000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	18.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social PARA:			211.000,00
12 11. 17 512 0010 2.144	Servico Autonomo de Agua e Esgotos Manut.do Sistema Autonomo de Agua e Esgoto-SAAE		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	80.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0044A/23 de 02  
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgotos			80.000,00
PARA:			
12 361 0007 2.117	13 12.0007 2.117	Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 70%	
3.1.90.04.00 15411070	3.1.90.04.00 15411070	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União- VAAF Anul. dotação	1.150.000,00
3.1.90.13.00 15401070	3.1.90.13.00 15401070	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB- impostos 70% Anul. dotação	830.000,00
12 361 0007 2.122	13 12.0007 2.122	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%	
3.3.90.39.00 15400000	3.3.90.39.00 15400000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB- impostos 30% Anul. dotação	230.000,00
12 365 0007 2.119	13 12.0007 2.119	Manutenção do Ensino Infantil- Fundeb 70%	
3.1.90.04.00 15421070	3.1.90.04.00 15421070	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União- VAAT Anul. dotação	150.000,00
TOTAL Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDE			2.360.000,00
PARA:			
12 122 0004 2.123	16 16.0004 2.123	Fundo Municipal de Educação Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.04.00 15001001	3.1.90.04.00 15001001	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul. dotação	35.000,00
3.1.90.11.00 15001001	3.1.90.11.00 15001001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul. dotação	5.000,00
3.1.90.13.00 15001001	3.1.90.13.00 15001001	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 15001001	3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul. dotação	15.000,00
3.3.90.40.00 15001001	3.3.90.40.00 15001001	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul. dotação	10.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0044A/23 de 02  
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0007 1.035	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15690000	Outras Transferências do FNDE		
		Exce. arrec.	144.000,00
12 361 0007 2.125	Manut. do Prog. de Alimentação Escolar-PNAE Ens. Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15520000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Exce. arrec.	100.000,00
12 361 0007 2.133	Gestão do Transporte Escolar - PNAT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15530000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul. dotação	135.000,00
12 362 0007 2.134	Gestão do Transporte Escolar Conv. Seduc		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		
		Anul. dotação	100.000,00
12 362 0007 2.151	Manut. do Programa de Alimentação Escolar - PAE - SEDUC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17490000	Outras Vinculações de Transferências		
		Anul. dotação	71.000,00
12 365 0007 2.127	Manut. do Progr. de Alimentação Escolar-PNAE Pre-Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15520000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Exce. arrec.	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			725.000,00
TOTAL GERAL			5.767.700,00

São Domingos do Capim, 02 de Outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
 PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL



Pará  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0044A/23 de 02  
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0004 05 04. 2.018	Secretaria de Obras e Urbanismo Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		110.000,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		110.000,00
04 122 0032 1.017	Construção do Almoxarifado Central		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
15 451 0003 1.040	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré Sal		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
15 451 0032 1.003	Construção, Ampliação e Urbanização Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00 17060000	Obras e instalações Transferência Especial da União		95.000,00
17490000	Outras Vinculações de Transferências		71.000,00
15 451 0032 1.009	Construção de Predio Publico Proprio		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
15 451 0032 1.018	Construção da Casa do Cidadão		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
15 452 0003 2.017	Manutenção de Predios Publicos		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		27.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		33.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0044A/23 de 02  
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15	452 0003 2.020	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		132.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		21.000,00
15	452 0003 2.021	Manutenção de Vias Públicas Urbanas		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		336.000,00
15	452 0003 2.022	Manutenção de Estradas Viciniais		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		115.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		29.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		157.000,00
25	752 0003 2.019	Manutenção da Rede de Energia Elétrica		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		176.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Urbanismo				1.670.000,00
DE:				
	09 08.	Fundo Municipal de Saúde		
10	122 0004 2.055	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente		
	4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
	15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		243.700,00
10	301 0008 2.057	Gestão do Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		28.000,00
10	303 0008 2.062	Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		450.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0044A/23 de 02  
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0008 2.064	3.3.90.36.00	Gestão da Vigilância Sanitária		
	16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Transferência SUS Bloco de manutenção		26.000,00
10 305 0008 2.063	3.3.90.30.00	Gestão da Vigilância em Saúde		
	16000000	Material de consumo		
		Transferência SUS Bloco de manutenção		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				797.700,00
DE:				
08 243 0017 2.104	3.3.90.36.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	16600000	Proteção Básica a Criança e Adolescente		
		Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Transferência de Recurso do FNAS		1.600,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	16600000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
08 244 0017 2.102	3.3.90.39.00	Benefício de Conveniência de Proteção Social Especial		
	16610000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		10.000,00
08 244 0017 2.105	3.3.90.30.00	Proteção Social Especial: Combater o Abuso e Exploração Sexual		
	16600000	Material de consumo		
		Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	16600000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	16600000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
08 244 0017 2.106	3.3.90.30.00	Manutenção do Programa da Infância e da Família		
	16600000	Material de consumo		
		Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	16600000	Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	16600000	Transferência de Recurso do FNAS		4.500,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0044A/23 de 02  
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0017 2.107	Inclusão Produtiva e		
	Capacit. Tecnolog. para Geração de Emprego		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
08 244 0017 2.108	Inclusão Produtiva e Inclusão Digital		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		17.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
08 244 0017 2.114	Outros Programas Vinculados ao FNAS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		3.900,00
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		10.000,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>164.000,00</b>
	DE:		
12 11.	Serviço Autônomo de Água e Esgotos		
17 512 0010 2.144	Manut. do Sistema Autônomo de Água e Esgoto-SAAE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
	<b>TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgotos</b>		<b>80.000,00</b>
	DE:		
13 12.	Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDEB		
12 361 0007 1.042	Reforma, Aplicação e Adequação de Unidade Escolares 30% ENS FUNDAMEN		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.060.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0044A/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0007 2.116	Manutenção das Unidades Escolares - Fundeb 30% ENS FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 15410000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União- VAAF		200.000,00
3.3.90.39.00 15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União- VAAF		400.000,00
4.4.90.52.00 15410000	Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União- VAAF		500.000,00
12 361 0007 2.117	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00 15421070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União- VAAT		150.000,00
12 361 0007 2.118	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.39.00 15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União- VAAF		50.000,00
	TOTAL Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDE DE:		2.360.000,00
12 122 0004 2.123	16 16. Fundo Municipal de Educação Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		117.000,00
12 361 0007 2.133	Gestão do Transporte Escolar - PNAT		
3.3.90.30.00 15530000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNATE		135.000,00
12 362 0007 2.134	Gestão do Transporte Escolar Conv. Seduc		
3.3.90.30.00 15710000	Material de consumo Transferência de convênio- Estado/Educação		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		352.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0044A/23 de 02  
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			5.423.700,00

São Domingos do Capim, 02 de Outubro de 2023.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL